

## **ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **345ª** (tricentésima quadragésima quinta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de maio de 2024, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, a senhora **Edinete Xavier de Miranda**, Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); e os senhores **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon) e **Fernando Gomes de Oliveira**, Procurador-Geral Substituto (Proge). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 1º trimestre/2024 (DESPACHO GEPL/SUORG - SEI nº 34924088 - Processo SEI 21200.0027382023-20)**. O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios relativo ao 1º trimestre/2024, mediante a apresentação realizada nesta reunião, pela Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), e destaca que o desempenho geral da Matriz foi de apenas 57,86%, tendo sido prejudicado pelo não atingimento da meta da perspectiva Foco de Atuação, uma vez que foi registrado o desvio de produtos da Companhia, que se encontravam numa unidade armazenadora privada no Estado de Goiás. Considerando tal ocorrência, o Confis solicita à Direx que lhe informe a respeito das medidas adotadas e o que a Companhia tem feito com vistas a não repetição de tais eventos. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata 1.657ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/03/2024**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.2. Ata 1.658ª Reunião Ordinária da Direx, de 20/03/2024**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata 1.659ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/03/2024**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.4. Ata 1.660ª Reunião Ordinária da Direx, de 03/04/2024**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.5. Ata 1.661ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/04/2024**. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad). 2.2.1. Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 25/4/2024**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o Item 7.2. Despacho da Chefe de Gabinete do Ministro do MDA, Ofício Conab/Presi no 123/2024. Processo SEI Nº 21200.002634/2024-04, que trata da Contratação, pelo período de 1 (um) ano, de 133 bolsistas e 57 estagiários para o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. O Confis solicita à Direx que lhe informe como serão efetivadas as referidas contratações. **2.3. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral. 2.3.1. Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 30/04/2024**. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Item 2. Ainda, conforme manifestação da STN e com a finalidade de aprimorar as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Administração da Conab, recomenda-se à Administração: **a)** dar continuidade às providências para o reconhecimento do ativo imobilizado de acordo com o Pronunciamento CPC 27, homologado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) mediante a NBC TG 27 (R3), descrito em nota explicativa; **b)** dar continuidade às medidas necessárias ao reconhecimento e evidenciação dos benefícios concedidos

aos empregados de acordo o Pronunciamento CPC 33 (R1), homologado pelo CFC por meio da NBC TG 33 (R2), objeto de ênfase dos auditores independentes; **c)** apresentar no relatório de administração uma matriz de riscos ou informações com a identificação dos principais riscos e a indicação das ações visando a sua mitigação. **d)** na seção 2.9. Investimentos do Relatório de Administração, apresentar informações que permitam compreender a destinação dos recursos orçamentários mencionados, especialmente os valores mais relevantes que foram apresentados em categorias sem uma definição precisa. **e)** na seção 2.2. Proteção ao Meio Ambiente e ESG do Relatório de Administração, abordar complementarmente, se existirem, os aspectos de sustentabilidade ambiental no escopo das operações finalísticas da empresa, inclusive com exemplos nesse setor. **f)** registrar em nota explicativa específica e em tópico específico do Relatório da Administração os aspectos inerentes ao interesse público conforme determina o estatuto social da companhia, que abrange informações a respeito de obrigações ou responsabilidades assumidas por orientação da União, incluindo a realização de investimento e assunção de custos operacionais em condições diversas às de uma sociedade privada que atue no mesmo mercado. **g)** esclarecer o elevado Grau de depreciação do ativo imobilizado da Conab (bens móveis 91% e imóveis 64%) frente a potenciais riscos operacionais e necessidade de novos investimentos para garantir e melhorar a capacidade operacional da empresa. **h)** passar a incluir nas notas explicativas informações sobre Partes Relacionadas à luz do CPC 05R1. **i)** fazer uma avaliação sobre os ativos intangíveis com vistas ao devido reconhecimento, mensuração e evidenciação de acordo com o CPC 04R1. **j)** apresentar as medidas para compensação/restituição do crédito tributário do ICMS, IRRF, IRPJ e CSLL. **k)** informar o acompanhamento efetivo das demandas judiciais contra a Conab frente os valores provisionados de acordo com o CPC 25. **l)** aprimorar a forma e conteúdo na apresentação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas visando melhorar a compreensibilidade das informações, incluindo as causas de variações quantitativas e qualitativas. O Confis solicita à Direx que providencie os ajustes nas Demonstrações Contábeis e no Relatório de Administração, na forma sugerida pela STN. **2.4.**

**Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues ao Conselho Fiscal para conhecimento, as atas do Coaud. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Março/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35165630; DESPACHO DIAFI - SEI nº 35164562 - Processo SEI 21200.002037/2024-71).** O Confis registra a importância da análise das demonstrações contábeis de uma Companhia como a Conab, pois tem capacidade de orientar decisões estratégicas, assegurando transparência e confiabilidade. Essa análise proporciona um panorama detalhado da situação financeira da Companhia, com atividades próprias e ainda as operações governamentais, sendo uma ferramenta valiosa para verificar a efetividade das políticas públicas e dos programas desenvolvidos pela Conab. No contexto específico da Conab, que tem um papel estratégico na execução de políticas agrícolas e de segurança alimentar, essa análise é ainda mais relevante, pois pode sinalizar o grau de sucesso dessas iniciativas. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP).**

Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações encontradas foram: **a) Ativo Circulante:** O aumento no Ativo Circulante e Não Circulante sugere que a Conab está acumulando mais ativos de curto e longo prazo. No Ativo Circulante, houve um aumento de 4,67%, equivalente a R\$ 82.636.286,73. Os destaques incluem: Caixa e Equivalente de Caixa: Aumento de R\$ 5.394.156,97 devido a pagamentos diversos e recebimentos de recursos de terceiros. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Aumento de R\$ 37.878.389,53, com variações notáveis em adiantamentos concedidos, transferências de registros de impostos e outros créditos a receber. Estoques: Aumento de R\$ 38.543.514,94, com reduções em mercadorias para revenda e materiais em trânsito, e um notável aumento em compras antecipadas para entrega futura de produtos da agricultura familiar, além de despesas pagas antecipadamente. **b) Ativo Não Circulante:** No Ativo Não Circulante, houve um aumento de 2,89%, equivalente a R\$ 38.965.965,20. Os destaques incluem: Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo: Aumento de R\$ 16.597.034,28, com ênfase em créditos a receber por cessão de créditos pela União. Imobilizado: Aumento de R\$ 22.369.005,92, especialmente devido a registros relacionados a

imóveis cedidos à Conab e aquisições de móveis. **c) Passivo Circulante:** Passivo Circulante aumentou 6,84% (R\$ 120.382.025,57), com destaque para: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP: Aumento de R\$ 19.632.242,09. Obrigações em Circulação: Aumento de R\$ 100.749.783,48, principalmente devido a obrigações fiscais a curto prazo e provisões de curto prazo. **d) Passivo Não Circulante** Passivo Não Circulante diminuiu 0,71% (R\$ 7.389.298,75), principalmente devido a ajustes e reversões nas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, compensados pelo aumento nas entidades privadas de previdência. **e) Patrimônio Líquido** O Patrimônio Líquido aumentou 2,65%, representando um acréscimo de R\$ 8.609.525,11, devido ao resultado superavitário do período. O resultado acumulado até março de 2024 elevou-se para R\$ 16.473.393,91, refletindo um saldo positivo até fevereiro de 2024. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Sucon, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) de março de 2024 apresenta algumas mudanças significativas em comparação com fevereiro de 2024: **a) Receita Operacional Líquida:** Houve uma redução de 17,40%, equivalente a R\$ 2.464.250,09. Isso foi principalmente devido a quedas nas receitas de vendas de estoques reguladores e de serviços, além de deduções nas receitas. **b) Lucro Bruto Operacional:** Diminuiu em 19,74%, representando R\$ 1.133.375,49. Isso foi principalmente devido à redução nas Receitas de Serviços. **c) Receitas Operacionais Diversas:** Por outro lado, houve um aumento de 16,68%, equivalente a R\$ 31.989,96. Isso foi graças a variações positivas em Receitas Diversas, compensando parcialmente a queda em Multas e Juros de Mora. **d) Outros Resultados:** O aumento significativo de R\$ 38.124.771,22, destacando-se a incorporação de imóveis cedidos pela União e alienações de bens móveis, indica que a Conab teve ganhos consideráveis fora de suas operações principais. **e) Subvenções do Tesouro Nacional:** A redução de 3,63% (R\$ 3.691.002,49) em comparação com o mês anterior sugere que a Conab recebeu menos repasses financeiros do Tesouro Nacional. **f) Despesas Operacionais:** O aumento de 8,53% (R\$ 9.104.172,81) é principalmente devido ao aumento nas Despesas de Pessoal, incluindo Remuneração de Pessoal e Obrigações Patronais. Isso pode indicar um aumento na força de trabalho ou um aumento nos benefícios oferecidos aos funcionários. **g) Resultado Líquido:** O Resultado Líquido foi superavitário de R\$ 8.609.525, principalmente ao Lucro Bruto, às incorporações de ativos e ao Resultado Financeiro. No entanto, esse resultado foi parcialmente compensado pelas Despesas de Pessoal e Encargos Sociais. **3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35213553 - Processo SEI nº 21200.004494/2020-77).** O Confis tomou conhecimento do referido Despacho e do Ofício Interno GECOB SEI N.º 5/2024 (35027151) e destaca: Aumento de 32 processos (aumento de 0,59%) registrados no sistema de cobrança no 1º trimestre/2024 (5.495 ante 5.463 no 4º trimestre/2023). Aumento de +2,31% no volume de recursos financeiros dos créditos a receber (R\$ 612.933.076 em 31/3/24 ante R\$ 599.111.784 em 31/12/23). Concentração de processos na categoria “Ajuizados” (5.297 processos, R\$527.685.126,58). Aumento de R\$ 6.422.819 (+0,9%) na categoria "Cobrança em Andamento" (de 71.225.014 em 31/12/23 para 77.647.833 em 31/3/24). Registradas 121 novas cobranças (valor total de R\$10.551.751) no 1º Tri 24. Registro de recebimentos que somaram R\$ 4.269.877, contra R\$3.656.157 do trimestre anterior (+16,79%). **3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** Os Créditos a Receber por Cessão de Pessoal na categoria “Cobranças Ajuizadas” permaneceram inalteradas (R\$ 116.454). A Conab informou que possui três faturas em atraso na categoria “Cobranças em Andamento”: **a)** Banco do Nordeste: R\$49.932,54, vencida em 10/04/2024, cessão de empregado; **b)** Prefeitura Municipal de Recife: R\$22.040,73, **vencimentos em 30/01/24 e 30/03/2024**, cessão de empregado; **c)** Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas: R\$20.058,00. Total das cobranças em andamento: R\$92.031,50. O Confis solicita à Conab informar se as respectivas faturas foram liquidadas e, se ainda pendentes, se as cessões foram encerradas, conforme estabelecido no item 3.1, transcrito a seguir: “NOC – CESSÃO E REQUISIÇÃO DE EMPREGADOS – 60.113 CAPÍTULO VI – DO REEMBOLSO DO ÔNUS DA CESSÃO E DA REQUISIÇÃO (...) 3 - O reembolso deverá ser efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do pagamento. 3.1 - O descumprimento do disposto no item 3 anterior implicará o encerramento da Cessão.” **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** O Confis destaca que as cobranças administrativas totalizam 147 processos no 1º trimestre de 2024 (Valor contábil total de R\$ 77.647.833). Dos 147, 75 são acordos de pagamento (composição de dívidas), 58 são cobranças em andamento

(como ressarcimento de despesas administrativas e pessoal cedido), e 14 referem-se a pagamentos parciais em espécie 81% da posição contábil está concentrada em 3 categorias (naturezas): 56% em "Alienação de Imóveis" (R\$ 43.583.315), 13% em "Desvio" (R\$ 10.381.176), 12% em "Perda em Armazenagem" (R\$ 10.381.176). O Confis solicita à Direx que nos próximos relatórios dos créditos a receber em atraso, apresente o detalhamento das cobranças administrativas. **4. Execução Orçamentária - 1º Trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35164421; NOTA TÉCNICA GEPEO SEI N.º 19 /2024, DE 03/05/2024 - Processo SEI 21200.003239/2024-31).**

**4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após o exame da documentação, o Confis registra que não houve execução no 1º trimestre/2024. A Companhia informa que no 2º trimestre iniciará a execução do Plano de Investimentos de 2024 e, para atender as suas necessidades de investimentos dispõe de R\$ 24.405.400,00, distribuídos nas ações 2000 e 20Y7. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 1º trimestre/2024, a execução orçamentária no primeiro trimestre referente às despesas correntes discricionárias totalizou R\$ 40.609.592,00. Sob o ponto de vista das dotações e as aplicações, a Companhia informa que não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado.

**4.3. Tomar conhecimento do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad - anual (Processo SEI nº 21200.007895/2023-21).** Após exame da documentação, o Confis registra que para atender às suas necessidades de investimentos a Conab tem, para o ano de 2024 o montante de R\$ 24.405.400,00. Entretanto, a Companhia informa que, neste momento, não será possível pormenorizar o início e término das execuções dos projetos, sobretudo em face do possível contingenciamento e incertezas quanto à liberação dos limites de despesas. Na medida em que forem sendo efetuadas as demandas para a execução de obras, elaboração de projetos e aquisição de equipamentos e material permanente, serão elaborados os termos de referência e deflagrados os processos licitatórios, após a anuência da autoridade de alçada.

**5. Estruturas de Controle. 5.1. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35211374 - Processo SEI nº 21200.004348/2022-11).** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 1º trimestre/2024, a Companhia tinha sob sua posse 81 Imóveis utilizados (Sede, Unidades Armazenadoras), ainda 58 Imóveis cedidos/ocupados por terceiros, 5 imóveis alugados e 35 desocupados, totalizando 179 imóveis. O Confis, em sua 336ª Reunião Ordinária, realizada em 15/9/2023, destacou que a Conab dispõe de uma série de imóveis irregulares, que devem ser regularizados com o objetivo de normalizar a situação escritural e a utilidade desses imóveis, que muitas vezes se encontram ocupados, mas sem contratos. O Confis ressalta que não há evolução significativa em relação à situação dos imóveis pendentes de regularização e reitera à Conab a adoção de providências.

**6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35187152; DESPACHO DIAFI - SEI nº 35124346 - Processo SEI 21200.001864/2020-14).** Após exame da documentação, o Confis registra as seguintes situações:

**a)** quanto à Receita Estadual e Municipal: **a.1)** Superintendências Regionais que apresentam irregularidades nas esferas estaduais e municipais no 1º Trimestre/2024: Bahia (16 inscrições – 16 irregulares), Distrito Federal (16 inscrições – 16 irregulares), Mato Grosso do Sul (12 inscrições – 12 irregulares), Pará (12 inscrições – 12 irregulares), Paraíba (18 Inscrições – 18 irregulares), Rio de Janeiro (10 Inscrições – 10 irregulares), Santa Catarina (12 inscrições – 4 irregulares), São Paulo (24 inscrições – 13 irregulares), Tocantins (12 inscrições – 12 irregulares), Roraima (12 inscrições – 6 irregulares); **a.2)** Superintendências Regionais permanecem com irregularidades em relação ao 4º Trimestre/2023: Acre (16 inscrições – 16 irregulares), ante 12 irregulares no trimestre anterior, Alagoas (16 inscrições – 3 irregulares), ante 9 irregulares no trimestre anterior, Ceará (24 inscrições – 5 irregulares), ante 9 irregulares no trimestre anterior, Maranhão (14 inscrições – 14 irregulares), ante 14 irregulares no trimestre anterior, Minas Gerais (26 inscrições – 1 irregular), ante 1 irregular no trimestre anterior, Mato Grosso (16 inscrições – 8 irregulares), ante 1

irregular no trimestre anterior, Pernambuco (14 inscrições – 7 irregulares), ante 14 irregulares no trimestre anterior, Piauí (18 inscrições – 18 irregulares), ante 1 irregular no trimestre anterior, Rondônia (14 inscrições - 14 irregulares) – ante 9 irregulares no trimestre anterior, Rio Grande do Sul (12 inscrições – 5 irregulares), ante 11 irregulares no trimestre anterior. **b)** quanto à Regularidade do FGTS: De acordo com o Despacho, desde 2022, a Superintendência de Relações do Trabalho tenta regularizar o Certificado do FGTS sem sucesso. Foi aberto o Processo SEI sobre o assunto, consultando à Procuradoria-Geral para saber qual a medida judicial a tomar, e agora a Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas e a Procuradoria-Geral buscam resolver o problema judicialmente. **c)** quanto aos Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): A Procuradoria Regional de Mato Grosso entrou com uma ação judicial em 9/4/2024 para contestar as duas cobranças indevidas de ITR referentes a 2013 e 2014, vinculadas à Sureg/MT. O Confis solicita à Conab que o mantenha atualizado, periodicamente, sobre o andamento do Processo. **d)** quanto ao CADIN: Consulta CADIN (35121418) mostra três pendências: **1)** uma pendência na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relacionada à uma cobrança de débitos que a Companhia está recorrendo judicialmente. Oferecida garantia e aceita pela PGFN. Porém, aguarda-se despacho do juiz para suspensão da exigibilidade do crédito; **2)** duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR), vinculado à Sureg/MT, que está em contestação; e **3)** nova pendência inscrita no CADIN em 14/3/2024, vinculada à UA de Campina Grande. A Superintendência Regional da Paraíba solicitou à PGFN a emissão da GRU para pagamento da dívida. O Confis reitera à Conab a adoção de providências junto às Suregs para regularização das certidões; quanto à Regularidade do FGTS e Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU) esolicita que a Companhia mantenha o Confis atualizado, periodicamente sobre o andamento dos Processos.

**7. Compras e Alienações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35211374 - Processo SEI 21200.004348/2022-11). 7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 1º trimestre/2024, a Conab realizou certames licitatórios, sendo que todos foram efetuados corretamente, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, por se tratarem de contratações de bens ou de serviços de natureza comum. **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 1º trimestre/2024, foram realizadas 94 novas contratações, sendo 32 Licitação, 59 Dispensa, 2 Ata de Registro de Preços e 1 Inexigibilidade. Além das novas contratações, a Companhia fez 50 prorrogações: 29 por Licitação, 17 por Dispensa e 4 por Inexigibilidade.

**7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais – 1º trimestre/2024.** Após análise do Relatório, o Confis nada destacou.

**8. Gestão do Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35161156; NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 05, de 10/04/2024 - SEI nº 34645922 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após análise do documento, o Confis registra que para o 1º trimestre de 2024 a quantidade total de processos cíveis foi de 3.131 (três mil cento e trinta e um). Desses, 2.660 (dois mil seiscentos e sessenta) processos têm decisão de mérito proferida, dos quais 1.940 são contabilizados como vitória, e 720 como derrotas, o que resulta no índice de 72,93% de êxito nos processos cíveis. Quanto aos processos trabalhistas, o número total de processos foi de 1.662, com 1.510 decisões de mérito, onde 897 foram vitoriosas e 613 resultaram em derrota, trazendo o índice de 59,40% de êxito nos processos trabalhistas. **8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais no trimestre – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 35161156; DESPACHO PROGE - SEI nº 34560791 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após análise do documento, o Confis registra que no 1º trimestre de 2024 não identificou problemas nos processos analisados, tendo em vista que os valores pagos são maiores que os originais devido aos regulares procedimentos de liquidação das decisões judiciais. Isso acontece porque algumas variáveis que dependem de eventos futuros e incertos, não são consideradas no valor original da ação. **8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35074042 - Processo SEI**

**21200.002094/2021-16).** Após exame do Relatório e da apresentação realizada pelo senhor Fernando, Procurador-Geral Substituto, o Confis destaca o quantitativo de 31 novos processos trabalhistas iniciados no 1º trimestre/2024. O Confis solicita à Direx informar se a Companhia está adotando medidas para mitigar esse aumento nas ações trabalhistas. **8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos – 1º trimestre/2024 - Relatório de Atividades Sucor nº 04 (DESPACHO DIGEP - SEI nº 35207439 - OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 77/2024 –SEI 34893377- Processo SEI 21200.0027042024-16).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca os seguintes itens: **2.2 Avaliação de Riscos. 2.2.1 Levantamento e Monitoramento dos Riscos Operacionais.** No levantamento, foram identificados 7 riscos no Programa Vendas em Balcão (ProvB): 4 Operacionais, 2 Estratégicos e 1 Regulamentar. Desses, 5 são de nível Moderado e 2 de nível Alto, com os riscos altos aprovados conforme a Política de Gestão de Riscos. O monitoramento dos Riscos do Programa PAA/CDS (Compra com Doação Simultânea) havia sido agendado para abril/24, mas precisa ser reavaliado devido à nova formatação do Programa PAA e ao aumento do volume de execução. A Geric aguarda a aprovação da norma para que o levantamento possa ser iniciado. **c) Monitoramento dos Riscos na Superintendência de Contabilidade (Sucon):** Em março de 2022, o primeiro monitoramento foi realizado no sistema Agatha. No segundo monitoramento, em setembro de 2023, identificou 17 riscos na Sucon, com 9 planos de controle implementados. Dos 17 riscos, 4 Pequenos, 9 Moderados e 4 Altos. Apenas o risco "Elaboração da DRE por meio de planilhas eletrônicas" (alto) não tem controles, mas há um plano de ação iniciado. O próximo monitoramento será até novembro/2024. **2.2.2 . Análise de Matriz de Riscos das Contratações.** Destaques: Processos Analisados: Total de 163 processos analisados no 1º trimestre de 2024: 85 processos aprovados, 55 aprovados com ressalvas, 22 em desconformidade e; 1 processo não analisado devido a instrução processual incompleta. Principais Motivos de Desconformidade: falta de identificação adequada dos riscos e responsáveis, termos inadequados para a modalidade de contratação, necessidade de ajustes nos processos para atender às normas da Companhia. Recursos Envolvidos: total de aproximadamente 60 milhões de reais, modalidade mais adotada: Pregão Eletrônico. A análise da matriz de riscos das contratações no 1º trimestre de 2024 identificou um total de 163 processos, com a maioria sendo aprovada ou aprovada com ressalvas. Foram destacadas desconformidades importantes, principalmente relacionadas à identificação dos riscos e ao uso de termos adequados para as modalidades de contratação. O montante de recursos das Matrizes de Riscos analisadas ficou em torno de R\$ 60 milhões. **2.2.3 Análise de Riscos e Conformidade nas Decisões:** Destaques: Análises Realizadas: total de 30 análises de decisões realizadas no 1º trimestre de 2024, a maioria dos documentos foram considerados em conformidade e alguns documentos exigiram ajustes antes de serem considerados conformes. Nenhum documento foi identificado como não conforme com os normativos internos. **2.3 Atividades de Controle. Verificação de Conformidade:** Destaques: Atividades Realizadas no 1º Trimestre de 2024: Normativos e Políticas: foram analisadas 6 propostas de alteração ou criação de normativos, todas sem identificação de não-conformidades. Atos Administrativos: foram analisados 31 documentos emitidos pelas Diretorias e pela Alta Administração. Nenhum documento foi identificado como não-conforme. **2.5 Monitoramento: Atividades no 1º Trimestre de 2024:** acompanhamento das publicações no Diário Oficial, seção I, quanto à legislação que pode impactar nas atividades da Companhia; emissão de 44 ofícios informando às áreas da companhia sobre novas regulamentações até 01/04/2024; verificação se as áreas responsáveis têm conhecimento e ações para estar em conformidade com as novas regulamentações. **8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 1º trimestre/2024.**

**8.3.1. Plano de Saúde - RELATÓRIO GESAS Nº 34976944/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35078646; DESPACHO DIGEP - SEI nº 34993119 - Processo SEI 21200.001131/2020-80).** Após exame do documento, o Confis destaca que as despesas derivadas da assistência médico-hospitalar e odontológica concedida pela Companhia aos seus empregados e dependentes, na modalidade de autogestão por RH, na comparação do 1º trimestre/2024 com o trimestre anterior, apresentou um decréscimo na ordem de -18,22%, variando de R\$ 17.241.458,74 para R\$ 14.100.485,14 (em valor absoluto, de R\$ 3.140.973,60). De acordo com as informações prestadas pela Conab, esse decréscimo, se deu porque historicamente

no último trimestre do ano aumenta o volume de contas e faturas recebidas. **8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar - RELATÓRIO - Evolução da Situação Atuarial e Contábil dos Planos Administrados pelo Cibrius – Instituto de Previdência Complementar no 1º Trimestre de 2024 (CARTA/CIBRIUS/PRESI N.º 60, de 06/05/2024).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que os Planos de Benefícios do CIBRIUS apresentaram uma performance superavitária, seguindo a tendência do trimestre anterior. **9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 1º trimestre/2024 - Relatório de Acompanhamento do Código de Conduta Ética e Integridade nº 02/2024 (DESPACHO DIREX SEI Nº 35072020 - OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 12/2024 - SEI nº 34864675 - Processo SEI 21200.006742/2023-67).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e registra que a Comissão de ética recebeu 3 denúncias no 1º trimestre/2024, das quais 2 estão em fase de juízo de admissibilidade, e 1 foi direcionada à Ouvidoria com vistas à Coger, por se tratar de possível infração disciplinar. A Comissão de Ética ainda encaminhou à Presidência o Plano de Trabalho para o exercício de 2024 e os membros da Comissão de Ética participaram do Curso de Comunicação Não Violenta, promovido pela Comissão de Combate ao Assédio Moral. **9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 1º trimestre/2024. 9.2.1. Relatórios da Ouvidoria (Ouvir) – 1º trimestre/2024.** Após análise do Relatório, o Confis destaca que a Ouvidoria atendeu, no 1º trimestre de 2024, um total de 146 Manifestações de Ouvidoria, separadas pelas seguintes naturezas: 21 Comunicações de Irregularidades, 8 Denúncias e 13 Comunicações (anônima), 125 “Demais Manifestações” - Reclamações, Solicitações de Informações, Sugestões e Elogios. 1 Denúncia e 1 Comunicação foram arquivadas por serem consideradas ininteligíveis. Com relação aos assuntos das comunicações, temos a predominância de manifestações sobre o PAA, com o total de oito (8) denúncias. A distribuição por região foi: Norte: 0, Nordeste: 16 (12 Comunicações; 4 Denúncias), Centro-Oeste: 3 (1 Comunicação; 2 Denúncias), Sudeste: 3 (1 Comunicação; 2 Denúncias), Sul: 1 (Denúncia). **9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) - 1º Trimestre/2024 (OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 17, de 23/4/2024 – Processo SEI 21200.000552/2021-74).** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 1º trimestre de 2024, na Corregedoria possui 296 processos em andamento e houve a aplicação de 30 medidas disciplinares, a saber: 1 demissão, 2 advertências, 6 suspensões e 21 celebrações de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 13285392/2020 (SEI nº 35055327), de 28/12/2020 - Processo SEI 21200.004844/2020-03:** resposta ao item 4.1.6. da Ata da 304ª Reunião Ordinária do Confis, de 17/12/2020. **Solicitação não atendida.** Cabe destacar que, desde 2020 o Confis solicita que a Companhia averbe as benfeitorias realizadas no imóvel, conforme recomendação da Auditoria Interna. **O Confis registra que a solicitação será considerada atendida quando a Conab informar a conclusão da averbação em questão. 10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 16/2023 (SEI nº 32888726), de 22/12/2023 - Processo SEI 21200.002730/2022-82:** resposta ao item 10.1.13. da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/11/2023. **OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 98/2023 (31480206), de 9/10/2023- Processo SEI 21200.002730/2022-82:** resposta ao item 10.1.8. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Confis solicitou à Conab uma atualização trimestral do status do Plano de Ação, elaborado pela Sureg/RN, em conjunto com a Diafi, para sanar os aspectos que impedem a emissão do alvará de funcionamento dos imóveis do Edifício Sede da Sureg/RN. Após tomar conhecimento das justificativas apresentadas pela Conab, o Confis solicita à Direx que informe os novos serviços e quando serão contratados de forma a permitir a emissão do Alvará e a fiscalização dos órgãos competentes. **10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 17/2024 (SEI nº 34149680), de 12/03/2024 - Processo SEI 21200.002728/2023-94:** resposta à alínea d) do item 6.1. da Ata da 342ª Reunião Ordinária do Confis, de 04/03/2024. **Solicitação atendida. O Confis solicita à Direx que informe, periodicamente, sobre evolução das providências adotadas. 10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 18/2024 (SEI nº 34152271), de**

**4/03/2024 - Processo SEI 21200.004494/2020-77:** resposta ao item 10.1.3. da Ata da 342ª Reunião Ordinária do Confis, de 04/03/2024. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Direx incluir o detalhamento das cobranças administrativas nos próximos relatórios trimestrais dos créditos a receber em atraso. **10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 20/2024 (SEI nº 34160413), de 13/03/2024 - Processo SEI 21200.002094/2021-16:** resposta ao item 10.1.6. da Ata da 342ª Reunião Ordinária do Confis, de 04/03/2024. **Solicitação atendida.** **10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 25/2024 (SEI nº 34184317), de 14/03/2024 - Processo SEI 21200.002272/2024-43:** resposta ao item 2.1.1. da Ata da 342ª Reunião Ordinária do Confis, de 04/03/2024. **Solicitação atendida.** **10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 29/2024 (SEI nº 34512237), de 02/04/2024 - Processo SEI 21200.000949/2021-66:** resposta ao Item 5.1.1. da Ata da 343ª Reunião Ordinária, de 25/03/2024. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Direx que o informe, trimestralmente, a evolução sobre o andamento da elaboração do “Manual de Procedimentos Contábeis”. **10.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 30/2024 (SEI nº 34512853), de 02/04/2024 - Processo SEI 21200.0043482022-11:** resposta ao Item 5.1.3. da Ata da 343ª Reunião Ordinária, de 25/03/2024. Após exame da documentação, o Confis destaca que foi apresentada planilha, porém ainda carece de padronização. Portanto, o Confis solicita novamente o tratamento das informações. **10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 31/2024 (SEI nº 34513212), de 2/4/2024 - Processo SEI 21200.003134/2023-09:** resposta ao Item 5.1.7. da Ata da 343ª Reunião Ordinária, de 25/03/2024. **Solicitação não atendida.** O Confis reitera a solicitação feita em sua 340ª Reunião Ordinária, para que a Companhia inclua em suas demonstrações contábeis intermediárias, uma explicação dos eventos e transações que sejam significativos para a compreensão das mudanças patrimoniais, econômicas e financeiras da entidade e seu desempenho desde o término do último exercício social, nos termos do CPC 21 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **10.1.10 OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 36/2023 (SEI nº 35197014), de 17/4/2023 - Processo SEI 21200.002728/2023-94:** resposta ao item 5.1.6. da Ata da 331ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/3/2023. **Solicitação não atendida.** O Confis reitera a solicitação feita em suas 327ª e 331ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 12/12/2022 e 24/3/2023, respectivamente, para que a Companhia apresente um Plano de Ação com vistas a sua regularização fiscal. **10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – Relatório de TEDs e Relatório de Acordos de Cooperação - 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35207439; Processo SEI 21200.002704/2024-16).** O Confis tomou conhecimento da documentação e, quanto aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), solicita à Direx que informe o número do Processo, o parceiro, a data de assinatura e vigência, o objeto, o valor, e a situação da execução. **10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 35200276– Processo SEI 21200.001736/2020-71).** O Confis tomou conhecimento das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal e solicita à Direx que, doravante, destaque as demandas que tenham potencial impacto relevante para as operações da Companhia e demonstre as providências que estão sendo tomadas para atendimento das demandas. **10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 35143192 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Ação e destaca que embora não tenha sido autorizada a deflagração do procedimento licitatório, a Sureg/RJ iniciou a elaboração da minuta do Edital observando o rol de elementos obrigatórios definidos no Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, com vistas à agilização do processo. **10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado – 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 35124346 – Processo SEI 21200.002809/2021-22).** O Confis tomou conhecimento da resposta prestada pela Conab e solicita à Direx, que o mantenha informado sobre o andamento do Processo e quando da contratação da empresa que realizará o serviço. **10.6. Acompanhamento trimestral da participação acionária minoritária da Companhia e das participações em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para alienação - Relatórios**

**“Participação Acionária Minoritária” e “Participações em poder do BNDES para alienação” - 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 35161035 – Processo SEI 21200.006474/2022-01).** Após análise do documento, o Confis destaca que foram elencados os seguintes Valores Atualizados: Participações disponibilizadas ao BNDES – FND (VA R\$ 1.839.102); Participações em poder da Conab – em processo de liquidação, bloqueadas judicialmente ou cotas. (VA R\$ 3.807.662). O Confis solicita à Direx que o informe as ações estão sendo tomadas para desbloqueio das ações em poder da Conab.

**10.7. Acompanhamento trimestral do Plano de Ação para saneamento das recomendações apresentadas pela CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nºs 1-05/22 e 1-08/22 - 1º e 2º Trimestres/2022 - 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35186766 – Processo SEI 21200.002740/2022-18).** O Confis tomou conhecimento da documentação apresentada pela Conab informando que a empresa contratada para digitalização das plantas foi acionada, no dia 24/04/2024, para retirar o primeiro lote de plantas catalogadas, porém não compareceu ao arquivo central da Companhia. Ocorrendo a inexecução do contrato pela gráfica contratada, a Conab tomará as providências para convocar a segunda colocada na contratação.

**10.8. Acompanhamento trimestral da negociação da Conab com a Braskem sobre a situação atual da Unidade Armazenadora de Maceió, afetada pelo desastre geológico na extração de sal-gema, até a sua conclusão - 1º trimestre/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 35177313 - Processo SEI 21200.005127/2023-33).** O Confis tomou conhecimento do Relatório Sureg/AL N.º 35098646/2024 e nada destacou.

**10.9. Acompanhar o pagamento dos dividendos – Anual (DESPACHO DIREX - SEI nº 35160897 - Processo SEI 21200.002185/2024-96).** A Direx informou (por meio do Despacho Direx SEI nº 35160897 que não há distribuição de dividendos no encerramento do exercício de 2023, já que de acordo com as demonstrações constantes na prestação de contas, o resultado econômico líquido foi deficitário em R\$ 30.263.820,80.

**10.10. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 344ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/04/2024, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO**

Presidente

**HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA**

Conselheiro Titular

**MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO**

Conselheiro Titular

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 29/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 30/07/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 31/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 01/08/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36750849** e o código CRC **5DE891A4**.

---